

**PORTARIA N.º 80**

**“Aposenta Servidora”**

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 da Constituição Federal e Artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 70/2012:

**Artigo 1º** - APOSENTA por invalidez **VITORIA REGIA RODRIGUES**, CPF n.º 254.930.818-22, no cargo de Professor Substituto, com proventos proporcionais equivalentes a 64,612% de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Enquadramento no Grupo SUB, Nível 2, Grau B, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 616, de 17/10/2011 e atualizações; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

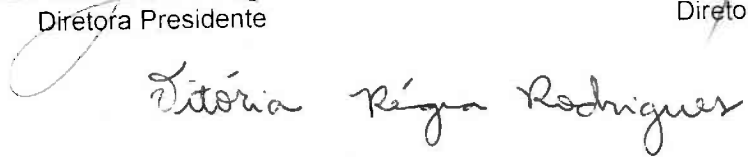
**Artigo 2º** - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de novembro de 2017.

Leme, 21 de novembro de 2017.

  
**CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA**  
Diretora Presidente

  
**CHARLES DE MARCHI**  
Diretor de Previdência

  
**Vitoria Regia Rodrigues**